

14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Mineração do Pará Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.310.219-5
PERÍODO : 01 / 2011 a 12 / 2015

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 947991

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. **JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma em 07/04/2016 os **Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092016510001675-0, 092016510001672-6, 092016510001670-0, 092016510001669-6, 092016510001667-0 e 092016510001668-8** (Ordem de Serviço nº 092015820000412-3), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: ALEXANDRE B LOPES EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.473.333-4

AFRE: ADRIANO HENRIQUE CORREA FERNANDES
Marituba - Pará, 07 de abril de 2016

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT - MARITUBA

Protocolo 948082

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: L. TSUTUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.297.602-7
ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.714-1
A.I.N.F. Nº: 07.2016.51.0001.555-2
07.2016.51.0001.556-0

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: ARAGUAIA COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.257.643-6
ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.750-8
A.I.N.F. Nº: 07.2016.51.0001.557-9

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: XINGUARA COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.250.705-1
ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.751-6
A.I.N.F. Nº: 07.2016.51.0001.558-7

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: MORRO BRANCO COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.286.517-9
ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.752-4
A.I.N.F. Nº: 07.2016.51.0001.559-5

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: J M DE ARAUJO MERCEARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.242.953-0
ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.731-1
A.I.N.F. Nº: 07.2016.51.0001.560-9
07.2016.51.0001.561-7

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: JAGUAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.246.408-5
ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.716-8
A.I.N.F. Nº: 07.2016.51.0001.567-6
07.2016.51.0001.569-2

>>>><<<<

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 948170

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ANDRE LUIZ AMORIM ACATAUASSU NEVARES

Auditor Fiscal da Receita Estadual

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: J. J. MARTINS & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.224.419-0
ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.515-7
A.I.N.F. Nº: 07.2016.51.0000.014-8
07.2016.51.0000.015-6
07.2016.51.0000.016-4
07.2016.51.0000.017-2
07.2016.51.0000.028-8

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.217.586-5
ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.561-0
A.I.N.F. Nº: 07.2016.51.0000.022-9
07.2016.51.0000.023-7
07.2016.51.0000.024-5
07.2016.51.0000.025-3
07.2016.51.0000.029-6

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: C. R. FIRMINO COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.384.499-0
ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.583-1
A.I.N.F. Nº: 07.2016.51.0000.026-1
07.2016.51.0000.027-0

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO CANADA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.234.890-5
ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.498-3
A.I.N.F. Nº: 07.2016.51.0000.009-1
07.2016.51.0000.010-5
07.2016.51.0000.011-3
07.2016.51.0000.012-1
07.2016.51.0000.013-0
07.2016.51.0000.030-0

>>>><<<<

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 948197

CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida

Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- **LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD**
- **LIVRO CAIXA**
- **LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS**
- **LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO**

JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

>>>><<<<

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.190.017-5
RAZÃO SOCIAL: R MOUSSA OBEID & CIA LTDA
O.S: 07.2016.82.0000.112-4
PERÍODO: 01/2011 A 11/2011

>>>><<<<

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 948213

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO nº 005 - Contrato nº 058/2012/SEFA.

Tornar sem efeito a publicação do Termo Aditivo nº 005/2015, do Contrato nº 058/2012, firmado com a empresa Norauto Rent a Car Ltda, publicada no Diário Oficial nº 33.031 de 15/12/2015. Ordenadora Responsável: ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK Belém, 07/04/2016.

Protocolo 948097

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES**

O Ilmo. Sr. Dr. **ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO**, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma **JOSÉ MAURICIO QUEIROZ JUNIOR** IE nº 15.403.327-8, que foi efetuado de ofício, por esta Secretaria da Fazenda, o DESENQUADRAMENTO do SIMEI, com base no § 8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificado movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme o disposto nos incisos III e IV do § 7º do art. 18-A da LC nº 123/06 e alterações, apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário corrente e que constam em nosso sistema. Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20%, os efeitos do desenquadramento terão início retroativamente a 01/01/2015 ou ao início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades neste ano. Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do art. 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resolução do CGSN nº 94/2011.

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO

COORDENADOR - CERAT- BREVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES

O Ilmo. Sr. Dr. **ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO**, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma **LAURI RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO** IE nº 15.328.751-9, que foi efetuado de ofício, por esta Secretaria da Fazenda, o DESENQUADRAMENTO do SIMEI, com base no § 8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificado movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme o disposto nos incisos III e IV do § 7º do art. 18-A da LC nº 123/06 e alterações, apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário corrente e que constam em nosso sistema. Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20%, os efeitos do desenquadramento terão início retroativamente a 01/01/2015 ou ao início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades neste ano. Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do art. 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resolução do CGSN nº 94/2011.

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO

COORDENADOR - CERAT- BREVES

Protocolo 947965